



Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data em cumprimento Alvorada do Norte - GO 28/01/23



Lei nº 586 /2023

Altera símbolo do cargo de Diretor Administrativo do Hospital, fixa novo vencimento base para o cargo de Diretor Administrativo do Terminal Rodoviário e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O cargo de Diretor Administrativo do Hospital passará a ser identificado com o símbolo CC-1 e terá o vencimento base correspondente a este símbolo, qual seja, R\$ 4.406,00 (quatro mil quatrocentos e seis reais).

Art. 2º – O cargo de Diretor Administrativo do Terminal Rodoviário, identificado com o símbolo CC-2A nos termos da Lei Municipal nº 379/2013, terá seu vencimento base fixado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 3º – As despesas decorrentes dos efeitos da presente Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, 05 dias de do mês de Janeiro de 2023.



Iolanda Holiceni Moreira dos Santos

Prefeita Municipal

Iolanda Holiceni M. dos Santos

Prefeita Municipal